



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Ofício nº 1.579/2018-GS/SSP

Manaus, 05 de julho de 2018.

A Sua Senhoria, o Senhor.

CÍCERO JOSÉ DE LIMA ALENCAR

Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Rua Dr. Machado, nº 86 – Centro – Manaus-AM - CEP. 69.020-090

N. Ref.: Nova.

S. Ref.: Nova.

Assunto: Edital para publicação no DOE.

Anexo: 5º Edital de Convocação

Senhor Diretor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, encaminho a Vossa Senhoria o 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO, referente à convocação das 24 (vinte e quatro) vagas restantes do concurso desta Secretaria de Estado de Segurança Pública-SSP, para publicação em Diário Oficial do Estado.

Atenciosamente,


Cel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública-SSP/AM

CONCURSO PÚBLICO / EDITAL 001/2015

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

convoca os nomeados constantes no Anexo Único, habilitados no Concurso Público homologado no Edital de 29 de julho de 2015, pág. 09, e nomeados através do Decreto de 02 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado edição da mesma data, para cumprirem os requisitos abaixo, objetivando tomarem posse:

1. Os nomeados deverão comparecer à Junta Médica Pericial da SSP/AM, localizada na Av. Pedro Teixeira, nº180, Dom Pedro (nas dependências da Delegacia Geral de Polícia Civil), no período de 09/07/2018 a 10/08/2018, entre 08h00 e 12h00, para entrega dos seguintes exames: a) Hemograma; b) ABO-RH; c) Glicemia de jejum; d) V.D.R.L.; e) Hepatite B e C (Anti HBS e Anti HBC); f) BHCG (se mulher); g) Urina EAS; h) EPF; i) Radiograma do tórax em PA e Perfil; j) Exame oftalmológico com laudo (acuidade visual); k) Audiométrico; l) Psiquiátrico; m) Eletrocardiograma com laudo, somente acima 35 anos;

1.1. A não realização dos exames médicos ou a apresentação parcial dos exames exigidos impedirá a posse no cargo.

2. Os nomeados habilitados deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Segurança Pública, localizada na Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, nº 3.760, Bairro Monte das Oliveiras (subsolo do Shopping Via Norte), no horário das 08h00 e 14h00, entre os dias 09/07/2018 a 10/08/2018, para entrega dos documentos essenciais a seguir discriminados: a) 01 via da ficha cadastral (impressa) e 01 versão digital (1 via digitada em formato Microsoft Word – entregue em CD ou via e-mail: cadastroconcurso.sspam@gmail.com) (modelo de ficha cadastral disponível em <http://www.ssp.am.gov.br>); b) 02 Fotos 3X4; c) Cadastro de Pessoa Física – CPF; d) Cédula de Identidade – RG (não pode ser CNH, frente e verso na mesma página); e) Certidão de Casamento. Se viúvo (a), apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado (a), apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável; f) Habilitação em Cargo de Nível Superior – Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; g) Habilitação em Cargo de Nível Médio – Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; h) Comprovante de Residência atualizado com CEP e em nome do convocado ou de seus genitores ou ainda do Cônjuge. Se o comprovante de residência estiver em nome de terceiros, o convocado deverá apresentar além do referido comprovante, uma declaração de residência assinada pelo titular com a autenticação em cartório (água ou telefone); i) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); j) Comprovante PIS/PASEP (se não tiver, trazer cópia da CTPS); k) Comprovante de Conta Corrente – (Bradesco) Extrato ou Cartão (cópia legível); l) Certificado de Reservista para homens com idade até 45 anos; m) Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Junta Médico-Pericial-SSP/AM; n) Apresentar declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão. (<http://www.ssp.am.gov.br>); o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, e, se casado (a), a do cônjuge, mesmo que não haja bens, relativa ao último exercício fiscal ou, em caso de isenção, apresentar Declaração de isenção de Bens disponível no site: (<http://www.ssp.am.gov.br>); p) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; q) As documentações deverão ser entregues na ordem da lista acima e não serão recebidos documentos de forma parcial.

3. As cópias dos documentos devem estar acompanhadas dos originais, impressos separadamente, 01 folha para cada documento;

4. O nomeado convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente, obedecendo-se a ordem de classificação;

5. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse aos nomeados, observado o prazo disposto nos itens 1 e 2 desde Edital, nos termos do artigo 41 da Lei nº 1.762/86;


Cel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública-SSP/AM

ANEXO ÚNICO

SSP

Ord.	Nome	Classificação
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR		
1	Pâmela Costa Pereira	35º
2	Edy Karla Dias Conceição	36º
3	Nathalia de Castro Sampaio Bessa	37º
4	Eduardo de Oliveira Melo	38º
CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL		
1	Jonas de Melo Batista	476º
2	Wendell Pereira Barreto Garcez	477º
3	Carlos André Dias da Silva	478º
4	Leandro Moreira de Oliveira	479º
5	Gabriel Enes Garantizado	480º
6	Lia Raquel Campos Costa	481º
7	Wendel Nazareno Chagas dos Santos	482º
8	ThómaZ dos Santos Farias	483º
9	Jonathas Matheus Loreto da Silva	484º
10	Alanna Francisca Araújo de Souza	485º
11	Karla Keiko Buzaglo Koguchi da Silva	486º
12	Paulo Lucas de Menezes Lima	487º
13	Hugo Eduardo Fideles da Silva	488º
14	Emilly Ysabely Brelaz Costa	489º
15	Diego Ewerton da Rosa Silva	490º
16	Thamiles das Chagas Gonçalves	491º
17	Arthur Cesar Lanza Matias dos Santos	492º
18	Luciana Gomes Travassos	493º
19	Thiago Guimarães Maréga	494º
20	Matheus Silva Pinto	495º



Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP, no sentido de prorrogar a vigência do instrumento até 30 de setembro de 2017, aprovado e homologado pelo Tribunal Pleno do TCE/AM, nos termos do extrato, referente ao Processo n.º 5227/2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, edição de 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo n.º 01.01.011101.00004716.2018, para tomar sem efeito a nomeação de candidatos que não tomaram posse, nomeados pelo Decreto de 19 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, consoante o disposto no art. 41, § 2.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00004715.2018, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, os candidatos especificados no Anexo Único deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado da Casa Civil

CEL. QOPM. ANEZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

Ordem	Nome	Classificação
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR		
01	Pâmela Costa Pereira	35º
02	Edy Karla Dias Conceição	36º
03	Nathalia de Castro Sampaio Bessa	37º
04	Eduardo de Oliveira Melo	38º
CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL		
01	Jonas de Melo Batista	476º
02	Wendell Pereira Barreto Garcez	477º
03	Carlos André Dias da Silva	478º
04	Leandro Moreira de Oliveira	479º
05	Gabriel Enes Garantizado	480º
06	Lia Raquel Campos Costa	481º
07	Wendel Nazareno Chagas dos Santos	482º
08	Thômaz dos Santos Farias	483º
09	Jonathas Matheus Loreto da Silva	484º

10	Alanna Francisca Araújo de Souza	485º
11	Karla Keiko Buzaglio Koguchi da Silva	486º
12	Paulo Lucas de Menezes Lima	487º
13	Hugo Eduardo Fideles da Silva	488º
14	Emilly Ysabely Brelaz Costa	489º
15	Diego Ewerton da Rosa Silva	490º
16	Thamiles das Chagas Gonçalves	491º
17	Arthur Cesar Lanza Matias dos Santos	492º
18	Luciana Gomes Travassos	493º
19	Thiago Guimarães Marêga	494º
20	Matheus Silva Pinto	495º

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 717/2018-01/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, e a Exposição de Motivos de fls. 03/04-CASA CIVIL, solicitando a nomeação dos candidatos habilitados no Concurso Público para provimento de cargos de Assistente Técnico, 3.ª Classe, PNM-ANM-III, Nível Médio, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – Interior, objeto do Edital n.º 02, de 13 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, no dia 04 de fevereiro de 2015, devidamente prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar de 04 de fevereiro de 2017, por intermédio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, de 12 de março de 2018, edição de mesma data;

CONSIDERANDO a ressalva contida no artigo 73, inciso v, alínea "c" da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, de que é possível a nomeação de aprovados em concursos públicos, homologados até o início do prazo de três meses que antecedem o pleito e até a posse dos eleitos;

CONSIDERANDO os documentos de fls. 15 e 170 – CASA CIVIL, da Gerente de Promoção e Valorização do Servidor, informando a necessidade de nomeação de 86 (oitenta e seis) candidatos;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, às fls. 122/125 – Casa Civil, que opinou favoravelmente pela possibilidade jurídica do pedido;

CONSIDERANDO a Informação sobre Impacto Financeiro em Folha de Pagamento, às fls. 134 – Casa Civil, bem como a necessidade de atender a demanda dos serviços da Rede Estadual de Ensino, e o que mais consta do Processo n.º 011.0032898.2017, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, os candidatos abaixo especificados:

INTERIOR			
MUNICÍPIO: ALVARÊS			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III			
N.º	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
1	WILLEN DE SOUZA MARQUES	66304067291	2º
2	GEOMARA DA SILVA BALBINO	95548947249	3º

AMAZONINO ARMANDO MENDES Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública – SSP

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ

MIGUEL MARINHO MOUZINHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Controlador-Geral do Estado – CGE

PAULO JOSE GOMES DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado – PGE

JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão – SEAD

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde – SUSAM

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado da Assistência Social – SEAS

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado do Trabalho – SETRAB

OSWALDO SAID JUNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura – SEINFRA

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

PAULA ANDRÉA KANZLER SOARES
Secretária de Estado de Política Fundiária – SPF

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Produção Rural – SEPROR

MANOEL FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília – SERGB

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED

DENILSON VIEIRA NOVO
Secretário de Estado de Cultura – SEC

OSWALDO SAID JUNIOR
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus – SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

CÉLIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Secretário de Estado de Comunicação Social – SECOM

MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ
Secretária de Estado Extraordinária

OLAVO CELSO TAPAJÓS SILVA
Secretário de Estado Extraordinário

JOSE ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Extraordinário

JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAUJO
Secretário de Estado Extraordinário

PODER EXECUTIVO

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COO REGIO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PERSONAL ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO):										
0.004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28.843.0004.0004.0001.E.121.4690										
TOTAL										9.338.111,00
TOTAL POR SECRETARIA										9.338.111,00

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições estaduais ou será suspenso o expediente nos dias úteis (Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, artigo 206);

CONSIDERANDO os dias e horários previstos para a realização da Copa do Mundo de Futebol e a repercussão, na rotina diária dos brasileiros, dos jogos em que participe a Seleção Brasileira, especialmente em face da classificação para a fase de quartas de final da Copa do Mundo, resolve

I - SUSPENDER, a partir das 12 horas, no dia 06 de julho de 2018, sexta-feira, o expediente das repartições públicas, autarquias e fundações do Estado, ressalvados todos os procedimentos já agendados pelo Sistema Estadual de Saúde;

II – DETERMINAR à:

a) Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino, que promova a compensação das horas normais de ensino, conforme estabelece o disposto no artigo 3.º da Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949, se houver necessidade;

b) Secretaria de Administração e Gestão a organização de banco de horas relativo às horas de expediente suspenso, com vistas a futura compensação pelos servidores do Poder Executivo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHLETH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o §2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, que determina o desfazimento do ato de nomeação dos habilitados em concurso público que não tomaram posse no prazo legal;

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 1.411/2018-GS/SSP, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00004716 2018, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 19 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em edição de mesma data, na parte em que nomeou, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

Ordem	Nome	Classificação
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR		
01	Nilson Ribeiro Picanço	31º
02	Guarnieri Lima de Souza	32º
03	Geisa Marilac Andrade Simões	33º
04	Bruno Rafael Simões Machado	34º
CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL		
01	Victoria Francisca Campelo Cavalcante	431º
02	Gabriel Domingos Oliveira da Silva	432º
03	Nayane Paulino da Costa	434º
04	Eliza Maria Carvalho Coutinho Sena	439º
05	Livia Maria Andrade Porto	443º
06	Davison Maia Braga	445º
07	Lorrany Christine Oliveira de Ataíde	449º
08	Filipe dos Santos Lobo	450º
09	Diana Martins de Almeida	451º
10	Renan Edney Martins de Souza	452º
11	Monica Jacqueline Lima Fontinelle	453º
12	Jhonny Araujo Costa Junior	454º
13	Ana Cláudia de Souza Laudelino	458º
14	Jose Higson Santos dos Santos	460º
15	Andrey Emerson Lima Carvalho	462º
16	Jéssica da Silva Oliveira	463º
17	Maory Melanchton Rocha Guedes	467º
18	Juliana Stefanny Jardim Alves	469º
19	Igor de Lima Nogueira	470º
20	Adalberto Victor Silveira Aragão	474º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHLETH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os termos do Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado, de 29 de julho de 2015, que tornou público o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Técnico de Nível Superior e Assistente Operacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme Edital n.º 01, de 12 de fevereiro de 2015,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 003/2017-GRH/GS/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17 de abril de 2017, que prorrogou, por mais 02 (dois) anos, a partir de 28 de julho de 2017, a vigência do Concurso Público da Secretaria de Estado de Segurança Pública,

CONSIDERANDO o aditivo ao Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do

PODER EXECUTIVO

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. REGID.	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28	843	0004	0001	E	121	4690			9.338.111,00
TOTAL										9.338.111,00
TOTAL POR SECRETARIA										9.338.111,00

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições estaduais ou será suspenso o expediente nos dias úteis (Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, artigo 206);

CONSIDERANDO os dias e horários previstos para a realização da Copa do Mundo de Futebol e a repercussão, na rotina diária dos brasileiros, dos jogos em que participe a Seleção Brasileira, especialmente em face da classificação para a fase de quartas de final da Copa do Mundo, resolve

I - SUSPENDER, a partir das 12 horas, no dia 06 de julho de 2018, sexta-feira, o expediente das repartições públicas, autarquias e fundações do Estado, ressalvados todos os procedimentos já agendados pelo Sistema Estadual de Saúde;

II – DETERMINAR à:

a) Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino, que promova a compensação das horas normais de ensino, conforme estabelece o disposto no artigo 3.º da Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949, se houver necessidade;

b) Secretaria de Administração e Gestão a organização de banco de horas relativo às horas de expediente suspenso, com vistas a futura compensação pelos servidores do Poder Executivo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHLETT LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o §2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, que determina o desfazimento do ato de nomeação dos habilitados em concurso público que não tomaram posse no prazo legal;

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 1.411/2018-GS/SSP, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00004716.2018, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 19 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em edição de mesma data, na parte em que nomeou, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

Ordem	Nome	Classificação
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR		
01	Nilson Ribeiro Picanço	31º
02	Guarnieri Lima de Souza	32º
03	Geisa Marilac Andrade Simões	33º
04	Bruno Rafael Simões Machado	34º
CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL		
01	Victoria Francisca Campelo Cavalcante	431º
02	Gabriel Domingos Oliveira da Silva	432º
03	Nayane Paulino da Costa	434º
04	Eliza Maria Carvalho Coutinho Sena	439º
05	Livia Maria Andrade Porto	443º
06	Davison Maia Braga	445º
07	Lorrany Christine Oliveira de Ataíde	449º
08	Filipe dos Santos Lobo	450º
09	Diana Martins de Almeida	451º
10	Renan Edney Martins de Souza	452º
11	Monica Jacqueline Lima Fontinelle	453º
12	Jhonny Araújo Costa Junior	454º
13	Ana Cláudia de Souza Laudelino	458º
14	Jose Higson Santos dos Santos	460º
15	Andrey Emerson Lima Carvalho	462º
16	Jéssica da Silva Oliveira	463º
17	Maory Melanchton Rocha Guedes	467º
18	Julliana Stefanny Jardim Alves	469º
19	Igor de Lima Nogueira	470º
20	Adalberto Victor Silveira Aragão	474º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2018

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHLETT LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência de que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os termos do Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado, de 29 de julho de 2015, que tornou público o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Técnico de Nível Superior e Assistente Operacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme Edital n.º 01, de 12 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 003/2017-GRH/GS/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17 de abril de 2017, que prorrogou, por mais 02 (dois) anos, a partir de 28 de julho de 2017, a vigência do Concurso Público da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO o aditivo ao Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do